

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 468 /72
Aprovada por Deliberação
em 9/10/1972

PROCESSO: CEE-n° 779/69

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO: Concurso de Doutorado em Ciências de Augusto César
Montelli.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao dispositivo no parágrafo 3°, do artigo 5°, do Decreto n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE-n° 779/69 em nome de Augusto César Montelli que trata da realização do concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Dr. Domingos Alves Meira
- 2 - Dr. Luiz Rachid Trabulsi
- 3 - Dr. Ademar Mário Fiorillo
- 4 - Dr. João Alves Meira
- 5 - Dr. José Oliveira de Almeida

Suplentes

- 1 - Dr. Álvaro Oscar Campana
- 2 - Dr. Otávio Augusto Pereira

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, José Augusto Dias.

São Paulo, 25 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.